

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc.CEE nº 1436/75

INTERESSADA - SÔNIA REGINA DUARTE DOS SANTOS

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 956/75, CSG, Aprov. em 17/03/75, Comunicado ao
Pleno em 02/04/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- A interessada, Sônia Regina Duarte dos Santos, matriculou-se no segundo semestre de 1974, na segunda série do segundo grau, no mesmo estabelecimento em que cursara, em 1973, com êxito, a primeira série.

O primeiro semestre do citado milésimo de 1974, passou-o nos Estados Unidos da América, no regime de intercâmbio estudantil, na cidade de Colon Michigan, estudando nas Escolas da Comunidade de Colon, o seguinte: Datilografia II, Redação Prática, Introdução a Literatura, História dos E.U.A. (História Americana-American History) e Sociologia.

II - CONCLUSÃO

Reconhece-se a equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Sônia Regina Duarte dos Santos, em nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, além de ser convalidada a matrícula no segundo semestre, considerando-se para fins de frequência e aproveitamento, apenas esse semestre.

São Paulo, 17 de março de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.